



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 68/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Programa Abrace um Ponto de Ônibus”; Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A isenção da contribuição de iluminação pública aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na subclasse residencial baixa renda e os contribuintes com o consumo residencial de até 100KWh”; Requerimento nº 37/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 225 e 226/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 227/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. O Presidente interrompeu a sessão por dez minutos para que as Comissões pudessem exarar pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Retomando a sessão, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 31/2020 de sua autoria, para que as Comissões, juntamente com o setor jurídico, pudessem analisar melhor o projeto. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 68/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 68/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 73/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 37/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual relatou que esteve em viagem ao Rio de Janeiro, buscando recursos para o nosso município, e agradeceu o apoio do Deputado Thiago Pampolha. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente